



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **requer a SEED, a disponibilização de professor de Matemática para o Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer à SEED a disponibilização de professor de Matemática para o Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S.

O atendimento aos estudantes com altas habilidades e superdotação exige práticas pedagógicas diferenciadas e aprofundamento curricular, especialmente em áreas como a Matemática, que demandam mediação qualificada para estimular o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o desenvolvimento de competências avançadas.

A ausência de um professor específico da área de Matemática compromete a oferta de atividades adequadas ao nível de complexidade e ao potencial dos estudantes, limitando o enriquecimento curricular e o pleno desenvolvimento das habilidades desses alunos.

A presença de um profissional habilitado permitirá a elaboração de estratégias pedagógicas mais eficazes, a realização de projetos específicos, olimpíadas do conhecimento e outras ações voltadas ao aprofundamento matemático, contribuindo significativamente para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes atendidos pelo Centro.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da disponibilização de um professor de Matemática para o CAAH/S, visando assegurar um atendimento educacional especializado, de qualidade e compatível com as necessidades dos estudantes com altas habilidades e superdotação.

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 17 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT